



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 14 | 23 de dezembro de 2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----
José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----
Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----
Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----
Délío Modesto Pereira (CDU) -----
Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD) -----
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----
Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) -----
António Garcia Nunes Morão (PS) -----
Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----
José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----
Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD) -----
Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues (CDU) -----
Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----
Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) -----
Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal, *em substituição* (PV-MPC) -----
Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----
Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD) -----
Paulo André Ramalho Caetano, *em substituição* (PS) -----
Délío da Silva Pereira (PS) -----
João Herculano Fernandes Nunes, *em substituição* (PS) -----
Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----
José Alberto Alves Belo (PS) -----
Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS), senhor Paulo Jorge Vieira Varanda (PV-MPC), senhor Nuno Filipe Rosa Nogueira (PV-MPC), senhor Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhora Antonieta da Conceição Paulino Pirralho (PV-MPC), senhora Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes e o Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de dezoito de dezembro do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/para apreciação;
2. Plano financeiro de sustentabilidade do Município no âmbito do Fundo de Apoio Municipal /para conhecimento;
3. Proposta de Opções do Plano e Orçamento/para deliberação;
4. Prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM/para deliberação;
5. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016 /para deliberação;
6. Aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Cartaxo (PEDU)/para deliberação;
7. Modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) na área da reabilitação urbana/para deliberação;
8. Aceitação de doação de veículo para os Bombeiros Municipais/para deliberação;
9. Afetação da parcela de terreno onde se encontra edificado o Mercado dos Casais Lagartos ao domínio privado./para deliberação;
10. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (P.º 347/2015/DIV) - Local: Rua 16 de Novembro – Cartaxo - Freguesia: União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: MOP – Comércio e Indústria de Mármore, Lda./para deliberação;
11. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (P.º 334/2015/DIV) - Local: Sítio dos Nabais ou Fonte da Telha de Baixo – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: João Carlos Rodrigues Morgado/para deliberação;
12. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (P.º 243/2015/DIV) - Local: Sítio do Vale Cardoso – Cartaxo - Freguesia: União de Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Artur Alfredo Ferreira da Silva/para deliberação;
13. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação [P.º 101/2015/DIV(CT)] - Local: Sítio do Casal do Sol Posto – Cartaxo - Freguesia: União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Cartoxapa, S.A./para deliberação;
14. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (P.º 342/2015/DIV) - Local: Quinta da Fonte Bela, E.M. 587 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: D. F. J. Vinhos, S.A./para deliberação;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 351/2015/DIV) - Local: Quinta das Freiras, EM 587 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes/*para deliberação*;
16. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 384/2015/DIV) - Local: Quinta da Caridade – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: J. Brilha – Imobiliária e Agro-Pecuária, Lda./*para deliberação*;
17. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 363/2015/DIV) - Local: Rua de Santo António – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: UPACAL – União Panificadora do Cartaxo Unipessoal, Lda./*para deliberação*;
18. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 373/2015/DIV) - Local: Sítio do Arrodel – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Agrantunes – Sociedade Agro-Pecuária, Lda./*para deliberação*;
19. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 374/2015/DIV) - Local: Sítio do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Agrolex – Sociedade Agro-Pecuária, Lda./*para deliberação*;
20. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 398/2015/DIV) - Local: Rua dos Luíses – C.M. 1400 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Carlos Manuel Pinheiro Mata Valente Rebelo/*para deliberação*;
21. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 411/2015/DIV) - Local: Sítio do Portão – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias Do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Rubroprod Unipessoal, Lda./*para deliberação*;
22. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 423/2015/DIV) - Local: C.M. 1401 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Sociedade Agro-Pecuária Fonte da Telha, Lda/*para deliberação*;
23. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 428/2015/DIV) - Local: E.N. 3 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Verso Move, Lda./*para deliberação*;
24. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 431/2015/DIV) - Local: Rua da Fonte do Alto do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: SMUR Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S.A./*para deliberação*;
25. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 433/2015/DIV) - Local: Rua António Francisco Ribeiro Ferreira, n.º 7 – Vila Chã de Ourique -Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Sociedade Agrícola do Casal Velho, Lda/*para deliberação*;
26. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 437/2015/DIV) - Local: Rua Ferreira de Castro – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta -Requerente: Agripulve de José Manuel Ramalho Coelho/*para deliberação*;
27. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 445/2015/DIV) - Local: Rua do Desembargador – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Margem Presente - Unipessoal, Lda./*para deliberação*.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezassete horas e dezoito minutos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Saudou os membros da Assembleia Municipal, o público e a comunicação social presentes e agradeceu a presença do senhor Presidente e dos senhores Vereadores da Câmara Municipal. —

ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação as atas presentes, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação.

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 29/06/2015.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com dezassete (17) votos a favor, sendo oito (8) do PS, seis (6) do PV-MPC, dois (2) do PSD e um (1) da CDU e três (3) abstenções, sendo um (1) do PS (senhor João Nunes) e duas (2) do PSD (senhor Jorge Nogueira e senhora Teresa Antunes).

2. APROVAÇÃO DA ATA N.º 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 29/09/2015.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com dezoito (18) votos a favor, sendo sete (7) do PS, seis (6) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e um (1) da CDU e duas (2) abstenções, do PS (senhores Hugo Vieira e João Nunes).

COMEMORAÇÕES BICENTENÁRIO ELEVAÇÃO CARTAXO A CONCELHO.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à leitura de uma carta enviada pelo Dr. Renato Campos, no âmbito da homenagem que lhe foi feita na cerimónia do início das comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a Concelho, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e em seguida, declarou o início de um período destinado a intervenções por parte dos grupos municipais, relacionado com este tema.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhora Elvira Tristão (PS)**, que começou por saudar os presentes, disse que relativamente à efeméride da comemoração dos 200 anos de elevação do Cartaxo a Concelho tinha três notas a dar conta à Assembleia Municipal. Considerou a escolha do primeiro presidente de câmara eleito em democracia, no Cartaxo, para receber a medalha de mérito, uma decisão justíssima, oportuna e em termo certo.

— Em seguida expressou o seu contentamento pessoal e, da bancada do PS pela forma elevada e, pela qualidade do evento que marcou o início das comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a Concelho. Por último, deixou uma nota de louvor ao trabalho realizado pela comissão das Comemorações, quer da comissão criada por convite da câmara municipal, quer da comissão criada no seio da Assembleia Municipal. Realçou que as propostas apresentadas podem constituir uma *lufada de ar fresco* para que se voltem a encarar a participação dos cidadãos, das instituições na vida cultural do concelho com outra pujança.

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhora Teresa Antunes (PSD)**, que disse que o PSD reconhecia o mérito da homenagem que foi feita ao Dr. Renato Campos, pessoa que foi também a proposta daquele grupo municipal para a medalha de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mérito. Informou que o grupo da Assembleia Municipal estava a realizar a sua agenda própria, para a qual o PSD tinha contribuído decisivamente.

--- Prosseguiu referindo que o grupo do PSD tinha proposto que o logotipo das Comemorações fosse criado através das escolas e, que o presidente da comissão organizadora das Comemorações tinha adiantado na reunião de apresentação de há dois meses que o trabalho estava a ser feito. Concluiu dizendo que foi com alguma tristeza, que o PSD verificou que o mesmo trabalho tinha sido contratualizado.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra informou sobre as atividades que estavam a ser desenvolvidas pela comissão da Assembleia Municipal para as comemorações do bicentenário de elevação do Cartaxo a concelho. Nomeadamente, as assembleias municipais jovens, a assembleia municipal histórica, as biografias de cartaxeiros ilustres, uma exposição sobre a assembleia municipal e uma conferência "Assembleia Municipal, alcance, limitações e perspectivas".

NOVA PONTE SOBRE A VALA (RIOMAIOR) EM PONTE DO REGUENGO.

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura da intervenção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos a todos os presentes.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para a discussão do tema, e deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata**, que informou que o PSD tinha enviado tanto à Câmara Municipal, como às Infraestruturas de Portugal um conjunto de questões sobre este tema.

--- Esclareceu que o seu grupo municipal, se congratulava com o facto daquela via estar em funcionamento e, disponível para as populações. No entanto, algumas dúvidas subsistem sobre a execução da obra e, neste sentido solicitou ao senhor presidente do executivo uma cópia do projecto aprovado da construção do tabuleiro da ponte, para que possam verificar se a obra foi feita em conformidade ou não.

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR MANUEL FABIANO (PV-MPC)--

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, disse que iria trazer três temas que preocupam o presidente da junta de freguesia de Valada.

--- Começou por abordar o tema da qualidade da água do rio Tejo, informando que a mesma está escura e cheira mal. Frisou a importância do município intervir junto das entidades responsáveis, para que a qualidade da água melhore.

--- Expressou a sua preocupação face à passagem dos camiões que todos os anos, transportam toneladas de tomate, dentro da freguesia de Valada. Informou que esta situação estava a causar danos nas habitações e nas vias, assim como estava a afetar o descanso da população, pois muitos transportes eram efectuados durante a noite. Propôs que fossem utilizados, em alternativa às vias rodoviárias, caminhos vicinais para efetuar este tipo de transporte, melhorando assim, as condições de escoamento



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos produtos.

----- Prosseguiu a intervenção referindo que a antiga escola básica de Valada, equipamento que continua sem utilização, o que estava a levar à sua degradação e, questionou a intenção do executivo municipal quanto àquele equipamento.-----

PROJETO "CAMPO SEGURO" E PONTE DE SANTANA - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que informou do ponto de situação relativa ao projeto "Campo Seguro", dizendo que tinha obtido da parte do presidente do executivo informação de que o mesmo iria avançar.---

--- Manifestou a sua preocupação pelo facto de na ponte de Santana, não ser permitida a circulação a veículos de 3,5 toneladas, excepto transporte de passageiros. Questionou qual o critério aplicado para que um trator com 10 toneladas não possa passar, mas um autocarro possa passar, sabendo-se de antemão que a obra que estava projetada para aquela ponte não iria avançar tão cedo. Propôs que esta situação pudesse ser ultrapassada na altura do verão quando existe mais tráfego, com talvez uma adequada sinalética luminosa.-----

COMEMORAÇÕES BICENTENÁRIO ELEVAÇÃO CARTAXO A CONCELHO – Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hélder Anacleto (PV-MPC)), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões colocadas.-----

No uso da palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por saudar a Assembleia Municipal, a comunicação social, os membros do executivo municipal e, o público presente. Disse que se associava às palavras dirigidas ao Dr. Renato Campos por algumas das bancadas e, regozijou-se com o facto do nome do Dr. Renato Campos ter passado por unanimidade, tanto em sede de reunião de câmara, como na consulta que foi efetuada junto das outras forças políticas do concelho, todas concordaram com o nome do antigo presidente de câmara para a homenagem dos 200 anos. Sublinhou ainda o seu reconhecimento público pelo executivo que deliberou por unanimidade o nome do Dr. Renato Campos.-----

--- Relativamente às palavras dos senhores José Belo e, Pedro Barata disse que subscrevia as palavras ditas e, informou que iria fazer chegar uma cópia de todo o processo da ponte do Reguengo ao deputado Pedro Barata.-----

--- Prosseguiu respondendo às questões do senhor presidente da Junta de Freguesia de Valada e, informou que aquando da tomada de posse do novo governo foi solicitado um conjunto de reuniões, a um conjunto de ministros, entre elas uma reunião com o Ministro do Ambiente, que aguarda agenda para marcação das mesmas.-----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Sublinhou a intervenção que foi feita para atenuar os acidentes no entroncamento da Rua 25 de Abril e a EN3-2, em Valada, que contribuiu para fluir o trânsito provocado pelo escoamento do tomate. Esclareceu que embora a conservação e reparação de caminhos seja uma competência da junta de freguesia, o município estava aberto a estudar todas as possibilidades e, em conjunto tratar de percursos alternativos que possam assegurar o sossego daquelas populações.-----

— Relativamente às instalações da antiga escola, disse estarem a ser estudadas a melhor possibilidade para o futuro do que foi um estabelecimento de ensino. Informou que existiam propostas de investidores privados, para aquele espaço, mas também de colectividades da freguesia, disse que iriam procurar conciliar interesses.-----

--- Em relação à intervenção do deputado José Barroso considerou que a proposta seria algo que poderia ser equacionado, durante o maior período de tráfego agrícola. Referiu que era um grande constrangimento, a não construção do viaduto que estava previsto para aquele local.-----

--- Finalizou dizendo sobre agradecendo a intervenção do senhor Hélder Anacleto e, retribuiu os votos de Feliz Natal para todos os presentes. Transmitiu que o programa das comemorações dos 200 anos obedeceu do ponto de vista metodológico a nível elevado de participação pública, assim todos tiveram oportunidade de fazer propostas, no entanto o programa ainda estava aberto e, todas as propostas eram bem-vindas. Disse que na noite da abertura das comemorações a questão do vinho tinha sido um tema abordado entre todos. Referiu que não sentia que a população das freguesias estivesse esquecida, mas que só podiam disponibilizar um orçamento de vinte mil euros para as comemorações, por isso houve algumas iniciativas que não puderam ser feitas: como o pin comemorativo, fogo de artifício ou bandeiras.-----

--- Reforçou que as juntas de freguesia não estavam esquecidas, pois estavam previstas num conjunto de atividades que irão percorrer todas as freguesias. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DAS ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR VASCO CASIMIRO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS)**, que cumprimentou os presentes e congratulou-se pela assinatura dos contratos de comodato relativos ao antigo centro de dia, onde funciona a sede da junta de freguesia de Vila Chã de Ourique e, da antiga escola EB 2, onde pretendem implantar o núcleo museológico. -----

--- De seguida perguntou se as comemorações da Batalha de Ourique estavam inseridas nas comemorações do Bicenténário de Elevação do Cartaxo a Concelho.-----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA TERESA ANTUNES (PSD) -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Teresa Antunes (PSD)**, que disse pretender ver esclarecida a forma de contratualização do logotipo das comemorações dos 200 anos de elevação a concelho.-----

--- Prosseguiu a sua intervenção fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante.-----

EXPOCARTAXO 2015 - Intervenção do membro da assembleia municipal, senhor Hugo Vieira (PS) -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que principiou a intervenção cumprimentando os presentes e desejando a todos Boas Festas.-----

--- Prosseguiu dando os parabéns ao executivo camarário e aos funcionários municipais pela organização da ExpoCartaxo 2015. Disse ter sido um formato bastante elevado, com a presença de 60 empresas do Concelho, o que deixava a fasquia bastante alta para futuros eventos do género.-----

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL - Intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que cumprimentou os presentes e deu os parabéns à câmara pelo trabalho realizado em prol do índice de transparência. Relembrou que em dois mil e treze a câmara do Cartaxo estava no lugar cento e noventa e quatro, em dois mil e catorze subiu para o quinquagésimo segundo lugar e, no presente ano, segundo o ranking de uma organização não governamental estava no lugar décimo nono. Referiu que a subida referida não era devida à descida de outros, mas sim fruto do trabalho do trabalho colectivo para alcançar os resultados. Considerou que aquele resultado deveria ser enaltecido, pois era com aquela transparência que se ganhava confiança para futuros investidores.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta à intervenção do senhor Vasco Casimiro (PS), congratulou-se com a iniciativa da junta de freguesia para ocupar espaços que estavam devolutos.-----

--- Sobre o programa do bicentenário, disse que este não tinha a Batalha de Ourique, como não tinha outras iniciativas que já eram feitas e, já tinham dinâmicas próprias, pois a intenção era acrescentar.-----

--- Quanto às questões e propostas colocadas pela deputada Teresa Antunes (PSD) disse que as escolas eram o palco mais interessante para alterar comportamentos, muitas das vezes eram os próprios filhos a corrigir os pais. Explicou que o que se passava não era falta de capacidade de deposição de lixo, mas sim um problema de civismo.-----

--- Relativamente ao logotipo das Comemorações disse que para que a proposta de ser efetuada por concurso nas escolas, fosse realizada, teria de haver um regulamento, que tinha de ser sujeito a discussão, aprovação na assembleia municipal e, isso iria retirar tempo para que estivesse pronto a tempo do início das comemorações.-----

--- Sobre a ExpoCartaxo referiu que tinham tido um bom "feedback", mas que o grande mérito do sucesso tinha a ver com o empenho que os investidores tiveram em participar no evento. Houve um projecto comum que estava a permitir que trabalhassem em rede para angariar negócio, umas para as outras. O bom feedback motivava a que a câmara continuasse a investir no pavilhão, para que o evento pudesse continuar a melhorar também. Acrescentou que embora a ExpoCartaxo tivesse melhorado, a feira franca – Feira dos Santos – continuava em declínio e, que enquanto não existissem condições financeiras para requalificar o espaço da feira, ela não poderá ter um novo impulso, para competir com as outras feiras.-----

--- Em relação à intervenção do deputado Marco Rodrigues (PS) agradeceu as palavras e, atribuiu o mérito ao forte empenho dos trabalhadores tiveram para que aquele resultado fosse obtido. Informou que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinham sido a maior subida a nível nacional; tendo sido por isso dados como referência na conferência onde os resultados foram divulgados. Acrescentou que, independentemente do ranking, o que lhe apraz registar era a cultura de proximidade, que queriam incrementar e reforçar cada vez mais entre o município e, a instituição. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e anunciou a existência de uma inscrição para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

--- Concluído o período de *Intervenção do Público*, informou que relativamente à *Ordem do Dia* os pontos vinte e quatro, vinte e seis e vinte e sete por terem sido retirados da reunião de Câmara, não iriam ser também deliberados na sessão da Assembleia Municipal, assim declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*.-----

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do primeiro ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para mais informações. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, justificou o facto do aumento de 24% das horas extraordinárias, em relação ao período homólogo do ano passado, com a redução de pessoal a nível dos bombeiros e, com as actividades do desporto e da cultura que têm desenvolvido uma forte dinâmica, mas também com o facto de alguns trabalhadores que antes preferiam uma compensação com gozo de tempo e, terem passado a receber compensação remuneratória. -----

--- Sublinhou também, com referência à página quarenta e oito, para um indicador positivo, a diminuição em cerca de quarenta mil euros, nas aquisições de bens e serviços. -----

--- Realçou o acréscimo de mil e oitocentas toneladas, de resíduos sólidos recolhidos, em relação ao período homólogo do ano passado, destacando o que isso representa em termos de desgaste de viaturas e gastos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU), que saudou todos os presentes e, apresentou os seus votos de Boas Festas. Expressou a preocupação do seu grupo municipal, perante o gráfico apresentado na página cinquenta e três, que dizia respeito a uma recusa de serviços por parte dos Bombeiros Municipais do Cartaxo. Perguntando o que se estava a fazer para colmatar tal situação. ---

df.
Pg.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS), que cumprimentou todos os presentes e, a propósito da recusa de serviços por parte dos Bombeiros Municipais, apesar da falta de pessoal, o que pensa do executivo para resolver esta questão.-----

--- Relativamente ao orçamento de 2015, gostaria de saber qual a taxa de execução orçamental até à presente data e, qual o montante da dívida paga a fornecedores.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, em resposta às questões formuladas, informou que desde há três anos, por diversas razões, o número de efectivos tem vindo a ser reduzido de forma contínua. No entanto, já tinha sido solicitado ao anterior governo uma autorização especial para contratar pessoal e, com o actual governo também já tinha sido solicitada uma reunião com a Ministra da Administração Interna. Disse que contava com a CDU e, com todos os grupos para a assunção desta despesa, que irá infringir a lei dos compromissos.-----

--- Transmitiu ainda, que os bombeiros trabalham em rede e, portanto os serviços eram colmatados por outras corporações assim como, por vezes é o Cartaxo que é chamado a colmatar as insuficiências de concelhos vizinhos.-----

--- Relativamente às questões suscitadas pelo senhor António Morão (PS) disse não ter no momento a taxa de execução orçamental. Esclareceu que no início do mandato a dívida a fornecedores rondava os vinte e seis milhões de euros e, no momento andava nos nove milhões de euros.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto.-----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.-----

2. PLANO FINANCEIRO DE SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto da *Ordem do Dia* e, em seguida, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, disse que esta era uma matéria bastante relevante para o Concelho e, por isso o executivo decidiu levá-la a deliberação camarária, mesmo não sendo obrigatório fazê-lo, pois consideram uma matéria de tal maneira relevante, que ainda que em forma de proposta e, dada a sua importância política, para os próximos trinta anos. Esclareceu que pelo exposto o documento vinha à sessão da Assembleia Municipal para conhecimento, mas também para poderem discutir a proposta e, recolher todos os contributos.-----

---Primeiramente, transmitiu que o nível de dívida a que o município chegou, sendo considerado um município em rotura financeira, torna obrigatória a adesão do Fundo de Apoio Municipal.-----

---Informou que ao nível da metodologia implantada, foram consultadas todas as forças políticas, e não apenas as que têm representação autárquica para que pudessem dar os seus contributos.-----

--- Realçou os contributos dados pelos serviços, pois toda a estrutura orgânica esteve envolvida nesta proposta e, também a intervenção do presidente da direcção do FAM, pessoa sempre muito disponível a discutir as melhores soluções para o concelho.-----

--- Destacou aquele que foi o contributo mais relevante, uma proposta concreta da CDU, que foi acolhida



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e que ia ao encontro do que julgavam. Prosseguiu dizendo que a versão final, que já foi reformulada trinta vezes, o que se propunha era um prazo de trinta anos, no valor aproximado de 34,5 milhões de euros, incluído o valor de 4,8 milhões do apoio transitório de urgência, com a consciência de que até 2022 existem défices orçamentais que vão ser sustentados através do instrumento do fundo de apoio municipal, procurando assegurar durante esse período um investimento de 1,1 milhões de euros e, onde existe um compromisso de canalizar a poupança gerada para despesas de capital, ou seja, para investimento. -----

— Explicou que o PAM irá permitir o pagamento da dívida aos credores, de forma sustentada, a reestruturação da dívida aos bancos, o cumprimento dos serviços públicos essenciais, a reposição do equilíbrio entre despesa e a receita e, a capacidade de realizar investimentos de forma sustentável, com a principal preocupação para aqueles que incidem no Portugal 2020. Estes têm a ver com a contratualização, sendo a primeira prioridade transformar a EB 2,3 de Pontével em Centro Escolar, aproveitando a escola básica que ficará devoluta para o novo Centro de Dia; a restante verba será dirigida às questões da eficiência energética. A outra parte terá a ver com as questões da requalificação urbana e sustentabilidade. -----

— Por fim, disse ficar disponível para responder às questões que os membros pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD)**, que começou por desejar uma boa noite a todos os presentes e, desejos de um santo Natal, um ano de 2016, melhor do que 2015. Sobre o Plano Financeiro de sustentabilidade do Município e cuja intervenção está consubstanciada no documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (**Anexo n.º 5**), dela fazendo parte integrante. -----

No uso da palavra, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que este era o instrumento mais importante, porque iria orientar e nortear a ação política e, opções políticas para os próximos trinta no concelho. Lembrou que estavam todos cientes da forma como ali tinham chegado, no entanto parecia-lhe que aquilo que a política tinha de mais nobre era a oportunidade de discutir alternativas. Expressou que pensava ser pobre ficar-se pelo diagnóstico, aquilo que realmente enriquecia a democracia era dar a oportunidade uns aos outros, de dizer *este não é o nosso caminho, o caminho alternativo perante o problema que temos é este*. Considerou que o que se estava a passar na Assembleia Municipal era uma réplica, do que se tinha passado na reunião do executivo camarário, quer na discussão das opções de orçamento, quer na discussão em relação ao caminho que deve ser conduzido para do fundo de apoio municipal. Acrescentou que esta ausência de alternativas, só poderia ser tomada como estando todos de acordo com o caminho a ser seguido, pois se existiam alternativas então que dissessem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS)**, que cumprimentou os presentes e, apresentou votos de boas festas. Disse que este era realmente um documento muito importante para os próximos anos, achando assim muito redutor falar apenas do que estava mal e, não ver toda a parte que permitia vislumbrar uma sustentação de pagamento a um prazo médio longo, destacando a dívida com encargos altíssimos, pagamento de fornecedores, reestruturação de dívida junto da banca, conseguir negociar taxas de juros e prazos de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagamento. -----

— Prosseguiu acrescentado que com o pagamento das dívidas a fornecedores também, se injectava reforço na economia local, viabilizando com este instrumento algumas empresas locais. Deu nota que conjugado com o que iria ser discutido de seguida nas grandes opções do orçamento, o trabalho que este executivo tinha feito neste dois anos de mandato, em que reduziu a dívida a fornecedores, conseguiria ter um passivo líquido na ordem dos oitocentos mil euros, não fosse a incorporação do saldo da Rumo. -----

— Concluiu que esta era uma fase de inversão da tendência do Município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Reis (PSD), dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que não queria ser o mensageiro da desgraça na Assembleia Municipal. Esclareceu que depois do copo partido e remendado, era fácil perguntar se haveria outro caminho. Afirmou que não havia outro caminho, mas que o PSD há muito alertava para o que iria acontecer. -----

— Aludindo à entrevista dada à rádio pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou que era agora muito fácil dizer que a oposição não apresenta proposta, quando não existe mais proposta nenhuma a apresentar. -----

— Terminou dizendo que o que queria era que se fizesse uso de todos os instrumentos financeiros disponíveis para colocar o concelho no caminho do desenvolvimento. Expressou que queria acreditar no advento dos responsáveis políticos do concelho, para que os filhos das pessoas da sua geração possam viver num concelho muito melhor do que aquele que o Partido Socialista tinha deixado, nos últimos quarenta anos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o plano financeiro de sustentabilidade do município no âmbito do fundo de apoio municipal.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o segundo ponto da *Ordem do Dia* e que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo. -----

Decorrido o tempo previsto para a referida pausa nos trabalhos, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal,** verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos. -----

3. PROPOSTA DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO. -----

Proposta de Deliberação N.º 82/VP-FA/2015. -----

"Considerando que,

1. *O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

tg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.
 - a) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo;
 - b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, compete ao órgão deliberativo emitir a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo.
3. A inscrição de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

4. Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia

84



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2016;

5. Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2016;
2. a) *Prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo;*
b) *Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo.*
3. *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
4. *Proposta de Mapa de Pessoal para 2016;*
5. *Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016;*
6. *Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2016.*

Que a Assembleia Municipal delibere aprovar:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2016;
2. a) *Prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo;*
b) *Autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2016 a 2019 (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante máximo.*
3. *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
4. *Proposta de Mapa de Pessoal para 2016;*
5. *Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2016;*
6. *Proposta de atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2016.*

O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando M. S. Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para informar sobre a matéria. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra disse que os documentos que ali estavam para apreciação quer as grandes opções do plano, quero orçamento para dois mil e dezasseis, a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

par do plano de ajustamento municipal eram um exercício bastante exigente e determinante para o futuro. Transmitiu que ao longo de dois mil e quinze, nas reuniões que foram acontecendo com todas as forças políticas, foram discutidas as prioridades de acessos aos fundos comunitários, também discutiram o modelo a implementar para o estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície, o processo Cartágua, as auditorias solicitadas em dois mil e catorze, ao tribunal de contas, à IGF, à DGAL, foram dando conta dos trabalhos do PDM, assim como sobre o modelo de orçamento participativo que era pretendido para dois mil e dezasseis.

— Referiu um conjunto de notas de destaque do orçamento para o próximo ano: um orçamento a rondar os 41,4 milhões de euros, menos 8,5 milhões de euros do que em dois mil e quinze, o que representava uma redução de orçamento de 17%; expressou que longe iam os anos em que orçamentos grandes significavam bons orçamentos e a sensação de que iriam acontecer muitos investimentos.

— Seguidamente transmitiu alguns factores relevantes para a apresentação do orçamento que constam na página 3, estes tinham a ver com algumas condicionantes a que deve obedecer este instrumento previsional. O primeiro tinha a ver com o plano de ajustamento municipal; o segundo tinha ver com a extinção da empresa municipal RUMO 2020; o terceiro factor tinha a ver com as questões do acesso ao Portugal 2020 e, a outra condicionante dizia respeito ao processo de auditoria do factor Z, resultante do contrato adicional da Cartágua.

— Destacou no plano plurianual de investimentos um conjunto de intervenções que estavam previstas para o ano seguinte: quarenta mil euros para a requalificação do parque de máquinas; noventa e quatro mil euros para a requalificação do edifício sede do município; cinquenta e seis mil euros para o Parque de Exposições; setenta e sete mil e quinhentos euros para as intervenções em algumas estradas prioritárias; para a EB 2,3 de Pontével; informou que foi também contemplada verba para uma nova carrinha de transporte escolar de cerca de trinta e um mil euros; pintura do Pavilhão Inatel, trinta e três mil e quinhentos euros; pintura das piscinas cerca de quarenta mil euros; requalificação dos polidesportivos da Quinta das Pratas no valor de cinquenta e quatro mil euros; pintura do muro da Quinta das Pratas, onze mil e quinhentos euros; projeto "Campo Seguro", sete mil euros; frisou um conjunto de intervenções nas redes viárias de todo o concelho, que tinha sido definido com a participação das freguesias. Sublinhou que ao nível dos jardins se iria tentar, por falta de verbas, uma administração direta, com o acréscimo de pessoal que iria existir com os contratos emprego-inserção, requalificando assim as zonas verdes.

— Disse ainda, que no orçamento estava também prevista verba de vinte e três mil euros para ampliação do cemitério municipal, em dois mil e dezasseis. Acrescentou que se estava a prever, a nível do quadro de pessoal, a internalização de dois trabalhadores da RUMO, 2020, dependente da autorização de terceiros. Estava também contemplada a aquisição do novo veículo de recolha de resíduos sólidos; cinco mil euros estavam contemplados para o orçamento participativo, nas atividades mais relevantes; vinte mil euros para as comemorações dos 200 anos e, também vinte mil euros para a limpeza das linhas de água, com particular destaque à linha de água que passa na Quinta das Correias.

— Por fim, disse pretender deixar uma palavra de reconhecimento público ao Vice-Presidente, que tinha o pelouro da área das Finanças, e à Dr.^a Ana Lúcia Serôdio, pelo trabalho desenvolvido na preparação daqueles documentos, conjuntamente com a participação e contributos de todos os serviços.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Por fim solicitou ao senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para que o encerramento da discussão fosse feito pelo senhor Vice- Presidente, que tinha um conjunto de quadros que lhe pareciam bastante elucidativos. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou o início do período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na apreciação do ponto, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS)**, que disse na apreciação daquele ponto começar por parafrasear o deputado, Pedro Reis, pois não havia outro caminho a seguir. Referiu que aquele era um orçamento feito pelo lado da despesa, realçando a redução substancial, oito milhões de euros, face ao anterior, voltando a níveis de atividade e atuação da câmara de dois mil e oito. Afirmou que o caminho que estava a ser trilhado, era uma consequência, espelhando-se na ordem dos quarenta e um milhões de euros. Acrescentou que da análise feita ao orçamento de quarenta e um milhões de euros, que incorpora vinte e três milhões de euros de dívida de anos anteriores, assume compromissos plurianuais na ordem dos dois milhões de euros e um serviço de juros na ordem dos quatro milhões de euros, expurgando tudo resta um valor da atividade corrente da câmara na ordem dos quinze milhões de euros. Disse que apesar de toda a desgraça que tinha sido anunciada, o muito trabalho que tinha sido feito e, que naquele orçamento vinha vertido a reparação da rede viária, na medida do possível, no fundo tentando dar cumprimento ao programa eleitoral, fazendo cumprir a pequena grande obra. -----

— Concluiu parabenizando o executivo pelo documento que ali era trazido, pelo ponto de vista do rigor da despesa, mas também da receita, onde estava a tentativa de potencializar algumas infraestruturas/equipamentos, permitindo prosseguir o compromisso eleitoral com que se apresentaram às eleições. -----

A intervenção seguinte foi proferida pelo **membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (PS)**, que referiu ser importante concluir que o programa de ajustamento municipal, que irá ser fundamental para que a previsão orçamental possa ser concretizada para o bem do concelho. Disse ser evidente estar perante um orçamento pouco ambicioso, face às necessidades reais, mas não existia receita para mais e, seria irresponsabilidade do executivo se estivessem espelhados grandes investimentos irrealizáveis. Este era um documento de orientação estratégica e política direcionado, especialmente, não só para as pequenas obras, mas também para os investimentos sociais indispensáveis às populações. Nesse sentido, não tinha qualquer dúvida, de que estavam perante um orçamento que tinha pernas para andar, que era realista, era exequível, que foi elaborado com elevado sentido de responsabilidade. -----

— Concluiu, dando uma palavra de agradecimento ao senhor Vice-Presidente, pelo papel fundamental na elaboração do documento apresentado, considerando-o um documento adequado às possibilidades reais do município. -----

Interviu a seguir o **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, que começou por saudar os presentes e, disse que estava ali presente um orçamento com uma redução de 17%, muito melhor apresentado e espelhado do que o do ano anterior. No entanto, expressou a sua preocupação como presidente de junta da freguesia, pois no seu entender a verba disponibilizada para as freguesias, cerca de quatrocentos e cinquenta e nove mil euros, era pouca. Tendo em conta que em reunião com o



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo, tinha sido dito que não iriam existir rectificações às adendas dos acordos de execução, o sentido do seu voto seria contra.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC)**, que disse que tinha sido cortada verba à sua freguesia pois, tinham deixado de ter escola e jardim de infância. No entanto os encargos com o transporte das crianças tinham aumentado, porque deixaram de fazer quarenta quilómetros, para passar a fazer noventa e sete quilómetros. Assim, questionou o executivo quanto à intenção de reunirem para falar sobre este assunto e, se possível verem devolvidas as verbas cortadas, para fazer face aos encargos com o transporte das crianças que estava a cargo da junta de freguesia. Acrescentou que da resposta do executivo dependia o seu sentido de voto. -----

Seguidamente interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD)**, que referiu que o valor para o projeto "Campo Seguro" poderia não ser suficiente e, que uma medida que o executivo poderia tomar, seria a reabilitação dos sinais de trânsito. Expressou depois a sua satisfação pelo facto do PS do Cartaxo ser diferente do PS nacional, pois o atual primeiro-ministro aquando da discussão do orçamento de estado enquanto oposição, disse que não tinha nada que contribuir para o mesmo.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, dirigindo-se diretamente ao senhor Jorge Pisca, disse que não existindo receita, era óbvio que não poderia existir investimento, pois de outra forma significaria um maior endividamento. Se o que se estava a tentar combater era o despesismo de anos, não se poderia votar contra o orçamento só porque não se recebia a quantia que queria, porque isso não era colocar em causa a junta de freguesia. Esta só era posta em causa quando havia défice, quando era aumentado o endividamento. Depois de quarenta e um anos já era sabido que primeiro tinha de se obter a receita, para depois se fazer os investimentos, para assim ter o concelho a andar para a frente e, não o contrário.-----

Interveio a seguir o **membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS)**, que disse que queria por começar manifestando o maior respeito pelos senhores presidentes de junta, pelo que representa o rigor do seu trabalho e da gestão de meios daqueles autarcas. Referiu que a prova desse rigor e trabalho, era o facto de terem hoje um antigo presidente de junta, que como vice-presidente tem feito face a uma série de dificuldades, com muito sucesso. Reiterando os elogios que lhe tinham sido feitos, dizendo que tinha a ver com a escola de base dos autarcas de freguesia. No entanto, quis deixar nota de que era necessário que os autarcas de freguesia comesçassem a ter outra noção daquilo que eram as suas funções e, qual era o seu papel. -----

--- Acrescentou que esta sua introdução surgia em reacção à intervenção do senhor Jorge Pisca, que estava a defender e negociar um orçamento melhor para as suas competências e, para a gestão de meios, mas gostava de lhe deixar uma questão, pois achava que a visão de um autarca deveria ser um pouco mais abrangente. Questionou *"como justifica perante os seus fregueses, perante os eleitores de Pontével que vota contra um orçamento, que afinal de contas tem um dos maiores investimentos no plano plurianual de investimentos, que é o investimento que vai ser feito no Centro Escolar de Pontével, no valor de cerca de um milhão e meio de euros"*. -----

X
ZG



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), para responder à senhora Elvira Tristão, disse que era muito bom o investimento na escola, mas que esse investimento acarretava também mais trabalho e mais despesa, pois havia mais movimento na freguesia, mas limpeza e mais desgaste dos equipamentos, no entanto muitos dos pais que tinham filhos a estudar na freguesia, não faziam despesa alguma ali. -----

--- Reforçou que o seu pedido de aumento de verba não era somente para a sua freguesia, mas também para as outras freguesias do concelho. Pois via as dificuldades que existiam em todas as freguesias; houve despesa a mais e a maior parte das freguesias tinham dívidas acumuladas, que tinham de ser liquidadas, no entanto, as freguesias não tinham fundos a que recorrer, por isso recorriam à câmara. -----

--- Frisou que a freguesia de Pontével tinha uma despesa fixa corrente de catorze mil euros, tinha de receita oito mil duzentos e vinte e um euros do acordo de execução com a câmara e quatro mil do FFF, o que gera uma receita de cerca de doze mil euros, assim tinham de arranjar forma de arrecadar receita para chegar aos catorze mil, o que não possibilitava pagar a dívida acumulada. -----

--- Lembrou que na sua posição de presidente de junta tinha sempre colaborado com o executivo e, que era com muita mágoa que tomava esta atitude, mas tinha de demonstrar que precisa de ajuda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), disse que embora fossem conhecidas as dificuldades da autarquia e, após a análise feita ao orçamento, reconheciam que o orçamento era muito curto, para as necessidades do concelho, por isso e, em coerência a posição da CDU, o voto seria contra o orçamento. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu as palavras do senhor Pedro Nobre, dizendo que de facto aquele exercício, apesar dos bons resultados que foram obtidos na primeira metade do mandato, obrigavam a um exercício de prudência, sendo esta a expectativa para o ano de dois mil e dezasseis, alicerçadas em bases realistas. Referiu que os passados dois primeiros anos tinha sido marcados por alguns factos que os animava e motivava para a segunda parte do mandato. -----

--- Informou que pela primeira vez desde dois mil e sete a dívida tinha diminuído; entre dois mil e oito e dois mil e treze a dívida cresceu 68%, cresceu mais de dezanove milhões de euros. Respondendo à pergunta do senhor António Morão (PS), a execução orçamental ronda os 41%, a melhor dos últimos oito anos. As contas de dois mil e catorze reflectiam que o passivo exigível baixou setecentos e noventa mil euros, a dívida de curto prazo baixou onze milhões, quinhentos e sessenta mil euros, a dívida ao estado baixou 31% e, os dados que fundamentaram o programa de ajustamento municipal, porque o ano de dois mil e catorze foi de facto muito bom; em que os fornecimentos de serviços externos baixaram 14%, os combustíveis baixaram 11%, eletricidade 26,5%, consumo de água 16%, comunicações 21%, cortaram 47% na publicidade e propaganda; os números da DGAL mostraram que no ano de dois mil e catorze o Cartaxo melhorou 31% no prazo médio de pagamentos; houve um esforço para recuperar a credibilidade do município junto dos credores, fornecedores e instituições, a subida no ranking da transparência municipal reforça o caminho de credibilidade que tem sido feito junto das instituições. Reforçou que o exercício de dois mil e dezasseis era encarado com prudência, não existe capacidade financeira para fazer tudo de uma vez. Expressou a sua perplexidade perante a constatação da CDU de que o orçamento



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

era curto e, com base nessa observação decidir o seu sentido de voto, sem apresentar uma alternativa traduzia muito do que cada força política ali apresenta como alternativa. -----

--- Transmitiu ao senhor Jorge Pisca (PV-MPC) que prezava muito a lealdade institucional, por isso, tinha de tecer ali algumas considerações. Em primeiro lugar, esclareceu que o executivo municipal tinha tomado o princípio da transparência; havia uma reunião mensal entre todos os presidentes de junta de freguesia, onde tudo era discutido e apresentado; os critérios para a definição dos acordos de execução eram discutidos com os presidentes de junta e, foram aceites por todos assim como, os valores foram consensualizados entre todos. Referiu que o outro ponto também importante, residia no facto de andarem há um ano, nas reuniões com as forças políticas, a dizer que se tivessem propostas para aperfeiçoar os mecanismos de apuramento de verbas, dos acordos de execução, para as juntas de freguesia os apresentassem, o que nunca aconteceu; acrescentou que o outro ponto fulcral para o executivo era o cumprimento da palavra e, se o senhor Jorge Pisca (PV-MPC) fizesse um exercício de memória, iria chegar à conclusão de que antes deste executivo não tinha havido um outro, que tivesse cumprido o protocolo com as juntas de freguesia, no ano a que ele correspondia. Eram distribuídos muitos milhões de euros e, todos os anos milhões de euros ficavam por distribuir; durante este mandato aquilo que era acordado, era aquilo que era cumprido. -----

--- Informou ainda se considerava quatrocentos e cinquenta e nove mil euros pouco dinheiro, o que pensaria dos duzentos e noventa e cinco mil euros, que estavam previstos na primeira versão do PAEL do ano de dois mil e dez. No entanto este executivo como achou o valor baixo fez um esforço financeiro para o aumentar. Sublinhou que também o município, todos os meses, tinha de fazer um esforço para pagar os ordenados e, expressou o seu pasmo quando se reduz todo um conjunto de opções estratégicas para um município, para um determinado ano à condição do território que representa enquanto presidente de junta, quando porventura não havia nenhuma freguesia com tão elevados investimentos como aquela.-

--- Mencionou ainda que tinha ouvido o senhor Jorge Pisca (PV-MPC) afirmar publicamente, que a junta de freguesia de Pontével e Valada tinham visto as verbas reduzidas, por não serem do PS e, disse que se os critérios fossem aqueles, a freguesia de Pontével não iria ter a maior fatia dos fundos comunitários. Disse que felizmente, aquelas lógicas não eram aplicadas a quem geria a câmara no momento, mas tinha de respeitar que aquelas lógicas condicionassem o sentido de voto do deputado. -----

--- Relativamente à questão do senhor Manuel Fabiano (PV-MPC) explicou que havia um valor que estava definido e, que iria ser distribuído por todas as freguesias. O valor era variável em função das necessidades e prioridades de cada freguesia e, podia ter oscilações. -----

--- Em resposta, ao senhor José Barroso (PSD), informou que não tinha sido feito investimento na sinalização de trânsito, porque estavam a aguardar o estudo do tráfego do concelho. Esclareceu que para ele o exercício da política era o confronto de projectos. Reforçou que estavam na discussão do orçamento, onde estavam quatro projetos políticos que tinham ido a votos e, cada um tinha as suas opções e, seria ali o lugar para as discutir. -----

--- Finalizou aludindo à intervenção da senhora Elvira Tristão (PS), que trouxe ao debate um tema bastante interessante, na sua opinião: o interesse individual versus o interesse coletivo. Disse que na sua opinião a soma dos interesses individuais, não se traduzia no interesse colectivo. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), num voto de protesto, disse que quando falava na Assembleia Municipal, não falava em nome individual, mas sim de um partido. Querendo ressaltar que a CDU quando era chamada a participar em reuniões tinha sempre dado contribuições e, apresentando propostas, com boa-fé, no sentido de ajudar a resolver os problemas.-----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), em defesa de honra, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que respondesse à sua questão, pois não tinha ficado esclarecido. Referiu que a junta de freguesia de Valada tinha a seu encargo o transporte de alunos, que era competência da câmara, o que ele pretendia ver respondido era se a câmara estava com intenção de rever a verba do acordo de execução, para fazer face a uma despesa que duplicou como fecho da escola.

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC), num voto de protesto, esclareceu que a junta de freguesia de Pontével desde setembro transportava os alunos dos Casais Lagartos para a escola de Pontével, pois a escola tinha encerrado, porque a população assim o tinha querido, pois colocava as crianças nas escolas do Cartaxo ou de Pontével, assim eram catorze crianças, o que perfazia três viagens, no início e final do dia. Mencionou que esta era uma competência da câmara e, não da junta de freguesia, mas que tinha sido acordado entre ele próprio e, o tesoureiro da junta e os representantes da câmara (Dra. Carla Neves e Sr. Carlos Cláudio), que iria haver mais tarde uma rectificação à adenda do acordo de execução, para fazer a compensação dessa despesa. Recordou que o que estava a pedir não era para a câmara lhe pagar as dívidas da junta, mas sim que honrasse um acordo que tinha sido feito. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD), num ponto de ordem à Mesa, solicitou que ficasse registado para memória futura, o facto de muitas vezes não ser dada a palavra a alguns deputados municipais, por ter terminado o tempo e, ter havido alguma intransigência em determinados momentos na Mesa e, naquele momento aquelas intervenções foram permitidas. Disse que esperava que em coerência com a atitude daquele dia, no futuro fosse mantido o mesmo *modus operandi*, para situações semelhantes. Por fim solicitou esclarecimento sobre que figura regimental iria conceder a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Esclareceu o senhor Presidente da Assembleia Municipal que na intervenção do senhor Manuel Fabiano (PV-MPC), tinha sido solicitado um esclarecimento, assim iria dar a oportunidade do senhor deputado ser esclarecido. -----

--- De seguida deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que do valor que estava definido para as freguesias, de quatrocentos e cinquenta e nove mil euros, todos os anos havia acertos em função das necessidades, portanto o valor era flexível. -----

--- Relativamente à intervenção do senhor Jorge Pisca (PV-MPC), apenas quis referir na sua condição de cristão a frase "*mais vale acender uma vela, do que maldizer a escuridão*".-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com o solicitado no início da discussão do ponto, deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação de alguns quadros para melhor compreensão dos documentos em discussão.-----

--- Relativamente ao orçamento de dois mil e dezasseis disse na evolução dos orçamentos dos últimos nove anos, ser equiparado ao orçamento de dois mil e oito; em termos de orçamento os quarenta e um



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhões, quatrocentos de sessenta e três era decomposto em: a dívida de anos anteriores representa vinte e três milhões de euros, os contratos plurianuais de anos anteriores no valor de dois milhões cento e vinte e seis mil euros, restando assim o orçamento limpo e efetivo do município a rondar os dezasseis milhões de euros.

--- Prosseguiu dizendo que para dar sustentabilidade ao orçamento, existe uma receita efetiva de quinze milhões cento e treze mil euros, a terceira tranche do PAEL que irá entrar em dois mil e dezasseis e, o FAM que irá entrar na rubrica de vinte e dois milhões, oitocentos mil euros. Em dois mil e quatorze o orçamento foi de setenta e seis milhões de euros, em dois mil e quinze, quarenta e nove milhões de euros e em dois mil e dezasseis, quarenta e um milhões de euros.

--- Considerou que os elogios que lhe tinham sido dirigidos na elaboração dos documentos, deveriam ser estendidos à equipa com a qual trabalha na direcção de finanças e esclareceu que tinham três grandes objectivos para dois mil e dezasseis: desde o início do mandato até ao dia trinta de novembro tinha havido uma redução da dívida a fornecedores de quinze milhões de euros, o objetivo para dois mil e dezasseis será ter o valor de quatro vírgula sete milhões de euros; em termos de prazo médio de pagamento, em trinta de setembro o prazo era de cento e noventa e dois dias, tendo como objetivo em dois mil e dezasseis alcançar os cento e cinco dias; a execução orçamental no momento presente roda 40%, sendo o objectivo o de atingir os 70% de execução orçamental.

--- Apresentou, apenas a título de curiosidade, o mapa do PAF, documento anexo 3 do PAEL, através do qual a DGAL avaliou o orçamento, comparativamente, onde constava o valor previsto de duzentos e noventa e cinco mil euros, para transferir para as freguesias em dois mil e dezasseis.

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), num voto de protesto, disse que estando na Assembleia Municipal, não conseguia entender porque era retirada a palavra a um membro eleito da assembleia, para dar a palavra a elementos do executivo municipal, quando se estava em vias de tentar arranjar uma solução para viabilizar o orçamento. Considerou que se verificava estar no momento da mesa prorrogar a discussão do ponto, pois a tendência era de chumbar o orçamento.

Respondendo ao senhor José Gameiro (PV-MPC), o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a metodologia era haver um período de discussão, onde os interessados se inscreviam, houve depois um período de esclarecimentos finais do senhor Presidente da Câmara Municipal, seguido de alguns votos de protesto, cumprindo-se assim o que estava regimentalmente previsto; disse que se os deputados quisessem interromper a sessão para chegar a consenso e, depois virem com o consenso realizado, poder-se-ia fazer, de outro modo não poderia voltar a dar início à discussão.

Retomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que disse ter pedido a palavra após a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, para chamar a atenção de que se estava em vias de chumbar o orçamento e, que depois disso tinha sido dada a palavra ao senhor Vice-Presidente.

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que num ponto de ordem à mesa, esclareceu que o período de consenso estava previsto e consagrado no direito da oposição de pronunciar sobre as propostas do orçamento e, esse trabalho foi feito pelo executivo na elaboração do documento. O documento ali apresentado tinha de ser votado, o consenso não se poderia fazer naquele momento.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse que todos os que ali se encontravam eram responsáveis, estavam a representar os interesses do município, portanto cada um, em consciência, assumirá as responsabilidades do seu sentido de voto. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, para pedido de esclarecimento sobre um dos quadros apresentados pelo senhor Vice-Presidente, que solicitou esclarecimento sobre qual o sentido de estar no último quadro que tinha apresentado os duzentos e noventa e cinco mil euros para as freguesias. Se aquele valor era o permitido pela administração central, *como tinha este executivo passado para o valor de quatrocentos e cinquenta e nove mil euros?* -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, explicou que não poderia responder como tinha sido calculado o valor, pois tinha sido o anterior executivo que tinha encomendado o estudo e, que o tinha apresentado à DGAL. O valor de duzentos e noventa e cinco mil euros tinha sido o valor máximo, previsto pelo anterior executivo, para atribuir às freguesias. O atual executivo achou que deveria atribuir mais verbas às freguesias, daí o valor de quatrocentos e cinquenta e nove mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não registando mais interessados em intervir, deu por concluído o período destinado à apreciação do ponto, submetendo a votação a proposta apresentada. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com treze (13) votos a favor, do PS, dez (10) votos contra, sendo quatro (4) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e um (1) da CDU e três (3) abstenções do PV-MPC (senhores Jorge Pisca, Manuel Alfredo e José Francisco). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

- **O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (PV-MPC)**, disse: "O meu sentido de voto mudou, dada a explicação do senhor Vice-Presidente sobre o quadro. Deslealdade não tenho, nem nunca tive." -----

- **O grupo municipal do PSD**, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata, disse: "Queria realçar que para nós, ao contrário do que foi dito, não estava, nem nunca esteve sobre esta votação em risco a aprovação deste orçamento." De seguida leu como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

4. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL RUMO2020, EEM.-----

Proposta de Deliberação N.º 237/PC-PMR/2015.-----

"Considerando que:

Com a entrada em vigor da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o "Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais", e face aos resultados apresentados nos anos de 2009, 2010 e 2011, a RUMO2020 ficou enquadrada nos critérios descritos no artigo 62.º, impondo-se a sua extinção.

No início do ano de 2014, encontrando-se reunidas as condições necessárias para dissolução e liquidação da empresa municipal, foi apresentada proposta pelo acionista único, Município do Cartaxo, à Assembleia Municipal do Cartaxo, tendo sido deliberado:

- A dissolução da empresa RUMO 2020, E.E.M. para autorização da extinção da mesma, com a consequente internalização da sua atividade, seguindo-se os demais procedimentos administrativos inerentes à respetiva dissolução e liquidação, nos termos constantes do plano, anexo I, intitulado



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto";

- ii. A autorização para a alienação integral da participação da RUMO 2020, EEM, na Caminhos do Campo, SA.

A proposta apresentada compreendia um plano de dissolução e de internalização da RUMO2020, onde estava prevista a transmissão global dos ativos e passivos da empresa municipal para o Município do Cartaxo e o encerramento da liquidação previsto até 31/12/2015.

Porém, não será possível ao município libertar as verbas necessárias para se proceder ao encerramento da empresa devendo ser prorrogado o prazo para a liquidação até setembro de 2016 e aprovado o respetivo orçamento, pois existe um conjunto de situações que ainda não se encontram concluídas e que são necessárias para que estejam reunidas as condições para que se opere o encerramento da liquidação, nomeadamente:

- ✓ o acordo de todos os credores para que a transmissão dos ativos e passivos se faça no modo de transmissão global de ativos e passivos, dado que o consórcio Constrope/Gigabeira ainda não deu o seu acordo/condição necessária, conforme o estatuído no artigo 148.º, n.º1 do Código das Sociedades Comerciais;
- ✓ a cessão da posição contratual respeitante aos contratos de financiamento das operações "Requalificação da Ribeira do Cartaxo e da Quinta de Santa Eulália" e "Parque Central União de Jardins 1ª fase", da RUMO2020 para o Município do Cartaxo, o que deverá ocorrer apenas após o encerramento das operações e recebimento do saldo final, o que se estima ocorrer até final do 1.º trimestre de 2016;

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, nos termos previstos artigo 150.º n.º 2, existe a possibilidade de prorrogação da duração da liquidação por mais um ano, desde que seja deliberado pelo acionista Município do Cartaxo. Findo este prazo, o serviço de registo competente promove oficiosamente a liquidação por via administrativa.

Assim, tenho a honra de propor que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 150.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM até ao fim do mês de setembro de 2016.

"Nos termos das disposições conjugadas do artigo 150.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a assembleia municipal delibera aprovar a prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM até ao fim do mês de setembro de 2016."

À reunião da Câmara,

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após introduzir o ponto, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que transmitiu que aquele pedido tinha como fundamentação duas questões principais: para extinguir a empresa era necessário chegar a acordo com a empresa que tinha feito o parque subterrâneo, o consórcio Constrope-Gigabeira, esta dívida ronda os quinhentos e oitenta e três mil euros, para a qual existe uma proposta que estava a aguardar que se pronunciassem; a outra questão dizia respeito à extinção da Caminhos do Campo, que tinha sido deliberada no dia anterior em assembleia geral e, estava resolvida, tendo custado cento e um mil euros ao município. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada.-

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com treze (13) votos a favor, sendo doze (12) do PS e um (1) da CDU e onze (11) abstenções, sendo 6 (seis) do PV-MPC e 5 (cinco) do PSD. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O grupo municipal do PS, através do membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre, disse: "O Partido Socialista votou favoravelmente apesar dos imperativos legais, tendo em conta os motivos invocados e a informação dada de que estão a ser dados os passos certos para encerrar esta empresa." -----

5. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2016.-----

Proposta de Deliberação N.º 84/VP-FA/2015.-----

"Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes da alínea a) e b) do n.º 2, do artigo 106.º, do referido diploma legal.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, do aludido diploma legal, fixar, para o ano de 2016, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2016, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º e, com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013.

O Vice- Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim"

"Que a Assembleia Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2016, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º e, com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, após introduzir o ponto, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que a proposta apresentada era semelhante à dos anos anteriores, ou seja, aplicação da taxa máxima, para as empresas que oferecem redes de comunicações eletrónicas, nos direitos de passagem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

membros interessados em intervir na discussão da matéria, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD)**, que perguntou se aquela taxa aplicada no máximo era para ser paga pelos munícipes, através das empresas de telecomunicações. —

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu, que esta receita anual desta taxa para o município rondava os vinte e um mil euros. —

Interveio a seguir, o **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Barata (PSD)** que questionou se a taxa máxima era um imperativo legal. —

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que mesmo que não o fosse a intenção seria de aplicar a taxa máxima. —

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não registando mais interessados em intervir, deu por concluído o período destinado à apreciação do ponto, submetendo a votação a proposta apresentada. —

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte (20) votos a favor, sendo doze (12) do PS, cinco (5) do PV-MPC e dois (2) da CDU e seis (6) abstenções sendo uma (1) do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e cinco (5) do PSD. —

6. APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO (PEDU).

Proposta de Deliberação N.º 219/PC-PMR/2015.

"Considerando que:

No âmbito do novo período de programação 2014-2020, é considerado prioritário investir na área de desenvolvimento urbano sustentável através de ações integradas de forma a melhor enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, nomeadamente as zonas urbanas funcionais, e simultaneamente promover interligações entre os meios urbano e rural.

Neste contexto os Estados Membros da União Europeia, assumiram o compromisso de afetar 5% dos recursos FEDER para estas ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS).

No decurso das negociações Portugal programou a realização das AIDUS através de um eixo prioritário específico, eixo urbano, que inclui as seguintes prioridades de investimento:

- **4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono** para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
- **6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano**, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
- **9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas** em zonas urbanas e rurais.

De forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada dos investimentos a desenvolver nesta área que se consubstanciem em intervenções integradas para o desenvolvimento urbano sustentável deverão ser apresentados Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Neste contexto os Estados Membros estabeleceram em função da sua situação territorial específica, os princípios que presidiam à seleção das zonas urbanas onde deveriam ser realizadas ações integradas de desenvolvimento



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

urbano sustentável (AIDUS). Sendo que Portugal definiu como área de intervenção territorial para a realização de AIDUS os centros urbanos de nível superior que estruturam o sistema urbano nacional, cujo âmbito territorial da Região Alentejo, inclui o Município do Cartaxo, como Centro Urbano de nível superior.

1) OBJETIVO ESPECÍFICO

As autoridades urbanas, isto é, os Municípios dos centros urbanos de nível superior, previstos nos Programas Operacionais Norte, Centro, Lisboa e Alentejo, onde se inclui o Município do Cartaxo, caso pretendam mobilizar para efeitos de financiamento as prioridades de investimento (PI) previstas no Eixo Urbano desses PO - mobilidade urbana sustentável, regeneração urbana ou regeneração urbana associada a comunidades desfavorecidas, devem elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que se assume como o instrumento de programação que suportará a contratualização com as Autoridades Urbanas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 126º do Regulamento Específico, ficando os mesmos impedidos de mobilizar a prioridade ou prioridades de investimento ora não incluídas no PEDU a elaborar. Assim, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) do Município do Cartaxo, que agora se apresenta, assume-se como um instrumento de programação que suportará a contratualização com as Autoridades Urbanas, o qual irá constituir o elemento de integração dos seguintes instrumentos de planeamento, que suportam cada uma das prioridades de investimento (PI) atrás referidas:

- Plano de mobilidade urbana sustentável, com âmbito territorial de nível NUTS III. Será usado o mesmo plano para os vários Municípios que integram a NUTSIII;
- Plano de ação de regeneração urbana, com âmbito territorial incidente nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, dentro de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU2). Em cada centro urbano podem existir uma ou mais ARU. Estas ARU podem localizar-se em qualquer centro urbano, correspondendo o centro urbano ao solo urbano que determina o perímetro urbano identificado em PDM ou aos aglomerados rurais em solo rústico a regulamentar através de plano de pormenor;

Acresce, ainda, que o PEDU constitui um instrumento de suporte ao desenvolvimento urbano integrado do Cartaxo no médio/longo prazo e à elaboração de instrumentos setoriais de planeamento e programação de caráter operacional (Planos de Ação) nos domínios mais relevantes para o desenvolvimento urbano, garantindo assim a sua coerência e contributo para a concretização da estratégia global de desenvolvimento urbano.

Assim, o PEDU, define uma estratégia multidimensional e integrada, que dá resposta aos problemas e desafios que se colocam ao Cartaxo no horizonte 2020, garantindo simultaneamente o reforço do seu posicionamento regional, e que assegure a pertinência e a coerência estratégicas das intervenções a concretizar por agentes públicos e privados.

Deste modo, trata-se de um instrumento de apoio à tomada de decisão não apenas em matéria de acesso a recursos de financiamento, mas de apoio à gestão municipal e à participação do Município em iniciativas e projetos de âmbito supra municipal.

2) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O PEDU estabelece as principais orientações estratégicas, em coerência com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial já aprovada e irá sinalizar os principais problemas e prioridades para o respetivo território para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais das zonas urbanas.

A elaboração do PEDU, respeita o estabelecido no Aviso nº. EIDT-99-2015-03, publicado em 19 de junho.

Assim, tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da promoção do desenvolvimento e ordenamento do território, conforme alíneas m) e n) do nº. 2 do artigo 23º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março, tendo este artigo a redação da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei 69/2015, de 16 de julho, conjugado com os artigos 33.º, n.º 1, ccc) e 25.º, n.º 1, h), proponho que a Câmara Municipal delibere: aprovar a proposta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Cartaxo (PEDU) e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

"Que a Assembleia Municipal aprecie e delibere aprovar a proposta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Cartaxo (PEDU) nos termos das alíneas m) e n) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de março, tendo este artigo a redacção da Lei 69/2015, de 16 de julho, conjugado com os artigos 33.º, n.º 1, ccc) e 25.º, n.º 1, h)."

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, disse que apesar do documento ser bastante esclarecedor, referiu existirem duas formas de se candidatar a fundos comunitários: uma através do pacote de contratualização, onde já tinha sido referenciadas a questão do centro escolar de Pontével, a questão da eficiência energética e, também a questão do apoio a equipamentos sociais; o outro instrumento para recorrer a fundos comunitários era o PEDU, que incide nas áreas urbanas. O grande objetivo era a sustentabilidade dos territórios, privilegiando intervenções no espaço público, redução de emissão de gases, intervenção a pensar nos peões. Informou que era neste sentido, que tinham uma estimativa de investimento a rondar os quatro vírgula três milhões de euros, onde a comparticipação do município será os seiscentos e cinquenta mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. -

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

7. MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) NA ÁREA DA REABILITAÇÃO URBANA. -----

Proposta de Deliberação N.º 229/PC-PMR/2015. -----

"Considerando que:

- 1. Na sequência do procedimento da dissolução da LT-SRU foi celebrado em 31 de julho de 2015, o contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos do qual a CIMLT passa a desenvolver as competências dos municípios associados;*
- 2. Apesar de constar do referido contrato o seu início com efeitos a 1 de julho de 2015, verificou-se que a nível operacional o seu início só se efetivou em novembro de 2015, com a conclusão da contratação de meios humanos, pelo que até à data, ainda que em dissolução, a LT-SRU garantiu a prossecução das referidas competências;*
- 3. Relativamente ao financiamento do desenvolvimento das competências previstas no contrato interadministrativo, face à circunstância de o mesmo apenas produzir efeitos a partir de novembro de 2015, verifica-se a redução dos respetivos encargos correntes;*
- 4. A execução do contrato apenas implicará despesa para os municípios a partir de novembro de 2015, de onde decorre que ficará prejudicado o pagamento dos montantes previstos no anexo V - mapa de recursos financeiros - do contrato interadministrativo, até aquela data;*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. A partir da referida data, no plano financeiro, tudo se mantém nos termos previstos no contrato interadministrativo;
6. A minuta de adenda ao contrato mencionado foi presente e aprovada em reunião do conselho intermunicipal da CIMLT no dia 26 de novembro de 2015;
7. Verifica-se a necessidade de promover a alteração do anexo V do contrato interadministrativo, subtraindo as verbas cujo pagamento ficará prejudicado.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- a) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização à modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a CIMLT e os municípios associados, na área da reabilitação urbana.

A Assembleia Municipal aprecie e delibere:

Autorizar, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a CIMLT e os municípios associados, na área da reabilitação urbana.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

8. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS.-----

Proposta de Deliberação N.º 190/PC-PMR/2015.-----

"Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, portadores do NIF n.º 501158529 pretendem doar ao Município do Cartaxo um veículo com a matrícula 75-77-JN com a marca Fiat Punto Van TDS (176CG93V).

A viatura será uma mais-valia para as operações "VALE" dos Bombeiros Municipais, nomeadamente em limpezas de pavimento, fecho de águas, abertura de portas, recados entre outras.

O veículo está em muito bom estado de conservação.

Foi atribuído ao referido veículo, por entidade externa ao Município, um valor de € 800,00, bem como uma vida útil de 2 anos, pelos serviços técnicos do Município, pelo qual é determinado o valor das amortizações

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, atribuindo o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, uma taxa de amortização anual de 12,5%, está-se perante uma atribuição de quotas diferentes das estabelecidas na lei.

Estabelece o ponto 2.7.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que "A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquirido em 2ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada."

Assim, proponho, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o ponto 2.7.2 do POCAL, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal tendo em vista a aceitação do referido veículo a benefício do inventário, com a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consequente atribuição de um valor patrimonial de € 800,00, uma vida útil de 2 anos e a consequente atribuição de uma taxa de amortização de 50%.

Assim, proponho, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o ponto 2.7.2 do POCAL, que a Assembleia Municipal deliberar, aceitar o referido veículo a benefício do inventário, com a atribuição de um valor patrimonial de € 800,00, uma vida útil de 2 anos e a consequente atribuição de uma taxa de amortização de 50%.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

9. AFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO O MERCADO DOS CASAIS LAGARTOS AO DOMÍNIO PRIVADO.-----

Proposta de Deliberação N.º 224/PC-PMR/2015.-----

"Considerando que:

Foi adquirida em 22/06/1976 – Escritura 11/76 – uma parcela de terreno com a área de 132 m2 a destacar do logradouro do prédio atualmente descrito sob o n.º 1536 e com a matriz 526, ambos da freguesia de Pontével.

A parcela adquirida confronta a norte, sul e poente com a via pública e a nascente com Maria Graciete Campanacho Aniceto Saldanha.

De acordo com o constante da escritura, a parcela foi adquirida para "alargamento da via pública no lugar de Casais Lagartos", sendo assim integrada no domínio público municipal.

Todavia, a autarquia deu-lhe um destino diverso. Com efeito, está atualmente construído nesta parcela o Mercado dos Casais Lagartos.

O Mercado dos Casais Lagartos encontra-se por regularizar ao nível do património imóvel municipal, nomeadamente com o registo na conservatória predial e a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira por realizar.

Da análise do elenco de bens imóveis que a lei integra no domínio público conclui-se que os edifícios dos mercados não fazem parte do mesmo, pelo que o imóvel em análise deverá ser integrado no domínio privado.

Integrando-se, atualmente, a parcela de terreno adquirida integrada no domínio público, torna-se imperioso que seja realizada a sua mutação dominial com integração no domínio privado. Esta competência pertence à assembleia municipal sob proposta da câmara municipal. – Cfr. al. q), do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitido a 06/11/2015 e apostado na informação n.º 33/2015/AS/DAGRH-AJ, de 29/10/2015.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberar propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de uma parcela de terreno com a área de 130,42 m2, onde se encontra edificado o Mercado dos Casais Lagartos e que confronta a norte com a Rua da Fábrica, a poente com o Largo do Comércio, a sul com a Rua da Capela e a nascente com Maria Graciete Campanacho Aniceto Saldanha.

"A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de uma parcela de terreno com



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a área de 130,42 m2, onde se encontra edificado o Mercado dos Casais Lagartos e que confronta a norte com a Rua da Fábrica, a poente com o Largo do Comércio, a sul com a Rua da Capela e a nascente com Maria Graciete Campanacho Aniceto Saldanha.”

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou esta matéria dizendo que para se poder concessionar o mercado este era um passo obrigatório, apesar de no passado ser sido efectuada a concessão ser este passo estar consumado. Esta era apenas uma formalidade legal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de mais interessados em intervir na apreciação do tema, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

10. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO (P.º 347/2015/DIV) - LOCAL: RUA 16 DE NOVEMBRO – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DE FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: MOP – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 58/V-SS/2015.-----

“Considerando que, Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento ou instalação, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a proprietária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1563, de 14/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que o estabelecimento em causa encontra-se em desconformidade com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, e que o mesmo não dispõe de título válido de instalação até à data da entrada do diploma supracitado, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 409/2015 DPAU, de 2015/10/19 e do Parecer emitido através da Nota Interna n.º 6/2015 DDES-DEE, de 2015/11/10, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Vereadora,

Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o debate conjunto dos pontos seguintes da *Ordem do Dia*, atendendo à natureza da matéria, decorrendo porém a votação em separado.-----

--- Em seguida, deu a palavra à **senhora Vereadora Sónia Serra** a pedido do senhor Presidente da Câmara, para esclarecimentos sobre o tema. -----

A **senhora Vereador Sónia Serra** saudou os presentes e para fazer o enquadramento disse que o município tinha recebido, durante o ano de dois mil e quinze, vinte e quatro pedidos de reconhecimento de interesse público e, mencionou que ainda faltariam três processos para ser submetidos a deliberação da Assembleia Municipal. -----

--- Referiu o facto de que relativamente aos pedidos que não tinham sido ainda deliberados não estaria em causa a sua regularização, pois estariam a dar entrada no ano de dois mil e quinze, prazo limite. -----

--- Finalizou acrescentando que o município do Cartaxo era o que tinha mais pedidos destes para tratar, nos outros municípios apenas deram entrada um ou dois pedidos. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação do tema. -----

--- Não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira**, disse: "O meu sentido de voto neste ponto e nos pontos seguintes, nada tem a ver com as empresas, mas contra o espírito inerente a esta lei." -----

11. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO (P.º 334/2015/DIV) - LOCAL: SÍTIO DOS NABAIS OU FONTE DA TELHA DE BAIXO – PONTÉVEL - FREGUESIA: PONTÉVEL - REQUERENTE: JOÃO CARLOS RODRIGUES MORGADO.-----

Proposta de Deliberação N.º 59/V-SS/2015.-----

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento ou instalação, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que o proprietário do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1515, de 05/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento e na sua ampliação, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que o estabelecimento em causa encontra-se em desconformidade com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e não dispõe de título válido de instalação até à data da entrada do diploma supracitado, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 432/2015 DPAU, de 2015/11/10 e do Parecer emitido através da Nota Interna n.º 9/2015 DDES-DEE, datado de 2015/11/13, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata).** -----

12. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO (P.º 243/2015/DIV) - LOCAL: SÍTIO DO VALE CARDOSO – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA - REQUERENTE: ARTUR ALFREDO FERREIRA DA SILVA.-----

Proposta de Deliberação N.º 60/V-SS/2015.-----

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento ou instalação que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que o proprietário do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1213, de 03/08/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento e na sua ampliação, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que o estabelecimento em causa integra edificações em desconformidade com o Plano Diretor Municipal, implantadas em área abrangida pelo regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e que o mesmo estabelecimento e a sua ampliação se localizam em prédios abrangidos pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e pela servidão de utilidade pública constituída nas linhas de água e respetivas margens, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 433/2015 DPAU, de 2015/11/10 e do Parecer emitido através da Nota Interna n.º 8/2015 DDES-DEE, datado de 2015/11/13, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

13. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO [P.º 101/2015/DIV(CT)] - LOCAL: SÍTIO DO CASAL DO SOL POSTO – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DE FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: CARTOXAPA, S.A. -----

Proposta de Deliberação N.º 61/V-SS/2015.-----

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento ou instalação que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a proprietária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1190, de 29/07/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento e na sua ampliação, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que o estabelecimento em causa integra edificações em desconformidade com o Plano Diretor Municipal, implantadas em área abrangida pelo regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e que o mesmo estabelecimento e a sua ampliação se localizam em prédios abrangidos pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e pela servidão de utilidade pública constituída nas linhas de água e respetivas margens, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 422/2015 DPAU, de 2015/10/30 e do Parecer emitido através da Nota Interna n.º 7/2015 DDES-DEE, datado de 2015/11/11, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

14. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO (P.º 342/2015/DIV) - LOCAL: QUINTA DA FONTE BELA, E.M. 587 – VILA CHÃ DE OURIQUE - FREGUESIA: VILA CHÃ DE OURIQUE - REQUERENTE: D. F. J. VINHOS, S.A.-----

Proposta de Deliberação N.º 65/V-SS/2015.-----

"Considerando que um pedido de ampliação dum estabelecimento industrial, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa arrendatária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1541, de 08/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 445/2015 DPAU, de 2015/11/20 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 10/2015 DDES-DEE, de 2015/11/30, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

15. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 351/2015/DIV) - LOCAL: QUINTA DAS FREIRAS, EM 587 – VILA CHÃ DE OURIQUE - FREGUESIA: VILA CHÃ DE OURIQUE - REQUERENTE: JANA DE SOUSA GASPAR SANCHO ROSA DUARTE FERNANDES.-----

Proposta de Deliberação N.º 71/V-SS/2015.-----

"Considerando que um pedido de ampliação dum a exploração pecuária, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a co-proprietária da exploração pecuária veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1579, de 16/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração acima indicada, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contenderá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, podendo ainda vir a contender com o Regime Jurídico da RAN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 474/2015 DPAU, de 2015/12/11 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 14/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata).** -----

16. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 384/2015/DIV) - LOCAL: QUINTA DA CARIDADE – PONTÉVEL - FREGUESIA: PONTÉVEL - REQUERENTE: J. BRILHA – IMOBILIÁRIA E AGRO-PECUÁRIA, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 72/V-SS/2015.-----

"Considerando que um pedido de ampliação de uma exploração pecuária, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1661, de 05/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e dependendo da localização da referida ampliação, com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 479/2015 DPAU, de 2015/12/14 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 12/2015 DDES-DEE, de 2015/12/16, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

17. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 363/2015/DIV) - LOCAL: RUA DE SANTO ANTÓNIO – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: UPACAL – UNIÃO PANIFICADORA DO CARTAXO UNIPESSOAL, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 180/PC-PMR/2015.-----

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação dum estabelecimento, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa arrendatária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1606, de 23/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento e na sua ampliação, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que a regularização do estabelecimento e a sua ampliação contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 480/2015 DPAU, de 2015/12/14 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 13/2015 DDES-DEE, de 2015/12/16, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação do seu estabelecimento, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

18. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 373/2015/DIV) - LOCAL: SÍTIO DO ARRODEL – CARTAXO -FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: AGRANTUNES – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 74/V-SS/2015.-----

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação duma exploração pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1638, de 30/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação duma exploração pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação da exploração pecuária em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 484/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 16/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação da exploração em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

19. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 374/2015/DIV) - LOCAL: SÍTIO DO GAIO – VALE DA PEDRA - FREGUESIA: VALE DA PEDRA - REQUERENTE: AGROLEX – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 75/V-SS/2015.-----

“Considerando que Considerando que um pedido de regularização e ampliação duma exploração pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1639, de 30/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação da exploração pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação da exploração pecuária em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 482/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 15/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibera, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação da exploração em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

20. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 398/2015/DIV) - LOCAL: RUA DOS LUÍSES – C.M. 1400 – PONTÉVEL - FREGUESIA: PONTÉVEL - REQUERENTE: CARLOS MANUEL PINHEIRO MATA VALENTE REBELO.-----

Proposta de Deliberação N.º 76/V-SS/2015.-----

"Considerando que: Considerando que um pedido de ampliação dum estabelecimento industrial, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que o proprietário do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1692, de 12/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contenderá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 487/2015 DPAU, de 2015/12/17 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 19/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----**

21. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 411/2015/DIV) - LOCAL: SÍTIO DO PORTÃO – VALE DA PINTA - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: RUBROPROD UNIPESSOAL, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 77/V-SS/2015.-----

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação dum estabelecimento, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa interessada no estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1742, de 24/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação do estabelecimento em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 483/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 17/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação do seu estabelecimento, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata).** -----

22. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 423/2015/DIV) - LOCAL: C.M. 1401 – PONTÉVEL - FREGUESIA: PONTÉVEL - REQUERENTE: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA FONTE DA TELHA, LDA. -----

Proposta de Deliberação N.º 78/V-SS/2015 -----

“Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização duma exploração agro-pecuária, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1765, de 30/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que a regularização em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 488/2015 DPAU, de 2015/12/18 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 21/2015 DDES-DEE, de 2015/12/21, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria**, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

23. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 428/2015/DIV) - LOCAL: E.N. 3 – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: VERSO MOVE, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 79/V-SS/2015.-----

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento industrial, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa arrendatária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1795, de 03/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização do estabelecimento contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 486/2015 DPAU, de 2015/12/17 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 20/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

24. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 431/2015/DIV) -
LOCAL: RUA DA FONTE DO ALTO DO GAIO – VALE DA PEDRA - FREGUESIA: VALE DA PEDRA -
REQUERENTE: SMUR SOCIEDADE DE MULTIPLICAÇÃO E REcria ANIMAL, S.A.-----

RETIRADO DA ORDEM DO DIA

25. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 433/2015/DIV) -
LOCAL: RUA ANTÓNIO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, N.º 7 – VILA CHÃ DE OURIQUE -
FREGUESIA: VILA CHÃ DE OURIQUE - REQUERENTE: SOCIEDADE AGRÍCOLA DO CASAL
VELHO, LDA.-----

Proposta de Deliberação N.º 81/V-SS/2015.-----

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento industrial, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa interessada no estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1808, de 07/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização do estabelecimento em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 485/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 18/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da sua regularização, submeter



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibera, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento em causa.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (22) votos a favor, sendo onze (10) do PS, seis (6) do PV-MPC, três (3) do PSD e dois (2) da CDU e três (3) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Hugo Vieira), uma do PV-MPC (senhor Pedro Leal) e uma (1) do PSD (senhor Pedro Barata). -----

26. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 437/2015/DIV) - LOCAL: RUA FERREIRA DE CASTRO – CARTAXO - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA -REQUERENTE: AGRIPULVE DE JOSÉ MANUEL RAMALHO COELHO.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA

27. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 445/2015/DIV) - LOCAL: RUA DO DESEMBARGADOR – VALE DA PINTA - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA - REQUERENTE: MARGEM PRESENTE - UNIPESSOAL, LDA.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, solicitando que não fosse excedido o tempo regularmente previsto para cada intervenção. -----

— Deu a palavra ao munícipe, **senhor José Brás**, que no uso da palavra começou por cumprimentar os presentes e citar a palavra paulatina “quando eu era menino falava como menino e corria como menino, mas logo que cheguei a ser homem acabei com as coisas de menino”. Em seguida, disse que a bem da nação e do concelho, da cidadania e do patriotismo deu uma palavra de agradecimento ao executivo pelo desfile da paz, realizado com muito significado, as palavras das capas mostravam as características do príncipe da paz. -----

— Chamou a atenção para diversos aspetos de educação nacional aos professores, nomeadamente, ensinar as crianças para a cidadania, o patriotismo, o saber estar, o saber exigir, o saber respeitar, no fundo saber viver em comunidade, formando verdadeiros cidadãos de sangue lusitano. -----

— Perguntou onde estavam as contrapartidas do aeroporto da Ota e, se seria possível criar no Cartaxo um laboratório científico, para criar novas firmas e postos de trabalho? -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Terminou com um provérbio popular “os cartaxos fazem três vezes ninho num ano: no Entrudo cartaxo peludo, pelo Páscoa outro na tasca e, pelo S. João três cartaxinhos lá vão”. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que agradeceu a intervenção e, saudou a cultura de intervenção. Disse que tinha sido falado da cultura de paz, de cidadania e, que do futuro dependia a capacidade de atrair emprego. Referiu que tinha o maior respeito pela intervenção trazido e, que a mesma lhe parecia extremamente séria. —

— Acrescentou que a segunda parte da intervenção tinha a ver com a cidadania de participação, responsável, ativa e reivindicativa, pois tinha trazido o assunto das contrapartidas da Ota. Sobre a qual, alguns municípios estavam a ponderar mover uma ação contra o Estado por incumprimento dessas garantias. —

— Sobre o assunto do emprego e, do Cartaxo ser procurado para os laboratórios científicos, muitos deles ligados aos setores agro-industriais, devido ser próximo de Lisboa, torna-se muito atractivo para os fundos comunitários. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período destinado à *Intervenção do Público*. —

FORMA DE VOTAÇÃO: —

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. —

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** —

ENCERRAMENTO: —

E nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** desejou a todos votos de um excelente ano, extensíveis às respetivas famílias, agradeceu a presença e colaboração dos membros da Assembleia Municipal ao longo do ano; e deu por encerrada a sessão, quando eram vinte e uma horas e cinquenta e três minutos. —

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. —

Gentil de Sousa da Pena Duarte

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo
Praça 15 de Dezembro
2070 - 050 CARTAXO

Meu Caro Amigo,

12 de Dezembro de 2015

Venho muito sensibilizado agradecer a V. Exa, bem como a todos os Deputados Municipais o terem anuído e colaborado na bonita festa de homenagem que o Município do Cartaxo me fez, assim como a honrosa Medalha da Mérito Municipal que me foi atribuída, e que marcaram o início das comemorações dos "200 anos de elevação do Cartaxo a Concelho".

Creia V. Exa., que sendo o exercício do poder local muito exigente, ele só ganha conteúdo se for realizado, colectivamente, e se torne factor de aglutinação das populações. Deste modo, terei o gosto e a honra de poder partilhar esta homenagem com todos os que, durante 18 anos, comigo colaboraram, autarcas, funcionários municipais, agentes económicos, sociais, culturais e população em geral. Foi todo um trabalho colectivo e participado que hoje tenho orgulho em recordar.

Tal como disse na ocasião, a todos desejo que, nesta efeméride celebrando o passado, saibamos construir no presente um município próspero, com qualidade de vida, solidário com as suas gentes, sobretudo com os mais necessitados, e que no futuro as próximas gerações se lembrem e se possam orgulhar de todos nós!

Reiterando os meus agradecimentos, desejo a V.Exa, e a toda a Assembleia Municipal, e deste modo a todo o Município do Cartaxo, as maiores felicidades na prossecução de acções que dignifiquem, cada vez mais, este prestigiado concelho ribatejano.

Na simbologia desta quadra natalícia, aproveito também a ocasião, para desejar a todos os votos de Boas festas e um Natal solidário!

Aceite Senhor Presidente os meus cordiais cumprimentos

Com os melhores cumprimentos,
Renato Augusto Vieira Campos

Anexo 2

NOVA PONTE SOBRE A VALA (RIO MAIOR) EM PONTE DO REQUENGO

B
f
S

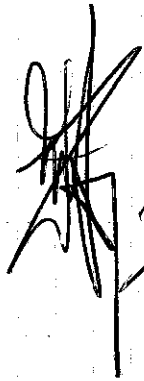
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015/DEZ/23

QUERIA AQUI DAR NOTA DE QUE A NOVA PONTE SOBRE O RIO MAIOR, EM PONTE DO REQUENGO JÁ ESTÁ CONCLUÍDA E ABERTA AO TRÁFEGO.

TAMBÉM QUE NO PASSADO DIA 14 DO CORRENTE MÊS SE PROCEDEU À RECEPÇÃO PROVISÓRIA, PELAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, ONDE ALÉM DOS RESPONSÁVEIS DESTES ORGANISMOS ESTIVERAM OS TÉCNICOS DA CONSTRUTORA, O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO E EU PRÓPRIO.

COMO JÁ ANTERIORMENTE REFERI, EM MINHA OPINIÃO EXISTEM ASPECTOS NESTA CONSTRUÇÃO QUE ESTARÃO MENOS BEM, EM PARTICULAR A ALTURA DO TABULEIRO RELATIVAMENTE AO NÍVEL MÉDIO DAS ÁGUAS, E DOS QUAIS DEI CONHECIMENTO AQUANDO DESTA ACTO, MAS QUE DE NENHUMA FORMA PODEM SER ATRIBUÍDAS QUALQUER RESPONSABILIDADES AO ACTUAL EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ PORQUE SE TRATA DE UM PROJECTO COM VÁRIOS ANOS.

PESE ENBORA ESTE ASPECTO, ESTA NOVA PONTE É UMA MAIS VALIA PARA O CONCELHO, EM PARTICULAR PARA A MINHA FREGUESIA E A DE VALADA, POIS PASSA A PERMITIR UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA AO NÍVEL DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E UM EFICAZ E RÁPIDO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE TUMATS DOS CAMPOS DE VALADA, PARA A INDÚSTRIA TRANSFORMADORA EM JALE DA PEDRA, E ATÉ AZAMBUJA.


2015
DEZ
23

Grupo Municipal

PV-MPC

INTERVENÇÃO 2015/12/22

Ex.º Senhor Presidente da Mesa e respetivos membros da Assembleia Municipal

Ex.º Senhor presidente da Câmara Municipal

Exs. membros da Assembleia Municipal

Comunicação Social e Público presente

A minha intervenção tem a ver com as comemorações do bicentenário do Concelho do Cartaxo.

Antes de mais quero felicitar a comissão organizadora, pelo trabalho produzido em prol deste grande acontecimento para o Concelho, bem como todas as entidades envolvidas, no entanto gostaria de deixar alguns alertas, que resultam da auscultação de alguns setores da nossa população.

Uma vez que eu próprio faço parte do grupo de trabalho integrado na Assembleia Municipal, entendo ser necessário dar este meu contributo.

Não que este reparo seja interpretado como uma crítica mas sim como um contributo.

Verifica-se pelo contacto da população nas nossas freguesias, que o evento para assinalar as comemorações do bicentenário não está a ser divulgado convenientemente, uma vez que à maioria das pessoas não chegou a informação sobre este importante acontecimento.

Não são 2 anos nem 20 anos mas sim 200 anos de vida de um concelho, que devem constituir motivo de orgulho para todos os cartaxeiros.

Não nos poderemos esquecer nunca, das populações das freguesias, pois sem elas era improvável que o Concelho chegasse onde chegou.

Como é sabido, existe, e sempre existiu alguma rivalidade entre as freguesias e a sede do Concelho, que de alguma forma alimenta a vontade de fazer melhor, mas que em nada contribui para melhorar o conjunto.

Que melhor oportunidade teremos para unir todo um concelho em torno de um acontecimento que este bicentenário!

Deixo aqui a minha modesta opinião, sugerindo os seguintes tópicos:

- I. Porque não descentralizar em cerimónias simples, o acontecimento do bicentenário em todas as sedes de juntas de freguesia, com a deslocação ao local da comissão organizadora e elementos do executivo, descerrando para o efeito pequena placa evocativa do ato ou em alternativa outra solução a definir para o efeito.

Estas acções deveriam ser efectuadas durante o mês de Janeiro, o ato ser previamente publicitado pelas juntas de freguesia de forma a aproveitar o mesmo, para divulgar o programa anual, e assim termos a certeza que a população ficará de um modo geral a par deste acontecimento tão nobre.

II.

O segundo tópico prende-se também com o assinalar da efeméride na própria cidade com elemento exterior que contribuisse para a divulgação do bicentenário, uma vez que actualmente atravessamos a cidade de uma ponta á outra e não existe qualquer tipo de chamada de atenção ou referência a quem nos visita ou mesmo para os residentes de tal acontecimento.

III

Outra ideia seria a de o Município estabelecer parceria com a Adega Cooperativa do Cartaxo, para que durante o ano de 2016, seja aproveitada a colheita de 2015, que segundo indicações corresponderá a uma qualidade de eleição e se proceda ao lançamento de número limitado de garrafas alusivas às comemorações do bicentenário, sendo também esta iniciativa uma forma de levar ao conhecimento nacional o acontecimento.

Este é o meu contributo e da equipa que me acompanha.

Para finalizar, desejo em meu nome pessoal e da bancada do PV- MPC a todos os membros desta assembleia, respectivo executivo e familiares as boas festas e um ano novo com prosperidade, que bem merecemos.

O líder do Grupo Municipal PV-MPC

Hélder Anacleto

Que melhor oportunidade teremos para unir todo um concelho em torno de um acontecimento que este bicentenário!

Deixo aqui a minha modesta opinião, sugerindo os seguintes tópicos:

- I. Porque não descentralizar em cerimónias simples, o acontecimento do bicentenário em todas as sedes de juntas de freguesia, com a deslocação ao local da comissão organizadora e elementos do executivo, descerrando para o efeito pequena placa evocativa do ato ou em alternativa outra solução a definir para o efeito.

Estas acções deveriam ser efectuadas durante o mês de Janeiro, o ato ser previamente publicitado pelas juntas de freguesia de forma a aproveitar o mesmo, para divulgar o programa anual, e assim termos a certeza que a população ficará de um modo geral a par deste acontecimento tão nobre.

II.

O segundo tópico prende-se também com o assinalar da efeméride na própria cidade com elemento exterior que contribuisse para a divulgação do bicentenário, uma vez que actualmente atravessamos a cidade de uma ponta á outra e não existe qualquer tipo de chamada de atenção ou referência a quem nos visita ou mesmo para os residentes de tal acontecimento.

III

Outra ideia seria a de o Município estabelecer parceria com a Adega Cooperativa do Cartaxo, para que durante o ano de 2016, seja aproveitada a colheita de 2015, que segundo indicações corresponderá a uma qualidade de eleição e se proceda ao lançamento de número limitado de garrafas alusivas às comemorações do bicentenário, sendo também esta iniciativa uma forma de levar ao conhecimento nacional o acontecimento.

Este é o meu contributo e da equipa que me acompanha.

Para finalizar, desejo em meu nome pessoal e da bancada do PV- MPC a todos os membros desta assembleia, respectivo executivo e familiares as boas festas e um ano novo com prosperidade, que bem merecemos.

O líder do Grupo Municipal PV-MPC

Hélder Anacleto

11 Anexo 4



Cartaxo, 23 de dezembro de 2015

A educação dos cidadãos é importante e faz parte da construção de uma cidade mais sã.

A câmara municipal tem apelado aos munícipes para que não depositem o lixo doméstico nos contentores colocados na via pública nos períodos em que não há recolha, isto não está a ser suficiente, pois continuamos a ver de forma recorrente nos períodos normais de recolha, sem condicionantes de recolha, caixotes de lixo cheios, com tampa aberta e sacos de lixo na via pública que os animais espalham pela mesma, havendo outros contentores por perto que estão vazios. Também é uma realidade a colocação de materiais que não devem ser colocados nestes contentores danificando os carros de recolha, e também citas o que já contribuiu para que o caixote tivesse ardido.

Neste sentido propomos o envolvimento da comunidade escolar para que se coloque informação nos contentores sobre

a localização do contentor mais próximo, informação sobre o material que se pode colocar, ou não, há semelhança dos contentores da reciclagem, e também que se verifique se existem os contentores necessários tendo em conta a densidade populacional dos locais onde estão colocados.

Pl'º Grupo do PSD na Ass. Municipal do Cartaxo

Maria Teresa Santos R. Nogueira Antunes



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Plano Financeiro de Sustentabilidade do Município - FAM

Data: 23 de Dezembro de 2015

N.º de Páginas: 1

O Plano Financeiro de Sustentabilidade do Município do Cartaxo, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), apresentado hoje em Assembleia Municipal e entretanto aprovado em Reunião de Câmara, representa para o Cartaxo a formalização da chamada de uma "troika" que nos vai condicionar a todos para os próximos 30 anos.

A falência do nosso município, para a qual o PSD vem alertando há mais de 10 anos, fruto da gestão que o Partido Socialista local impôs à nossa autarquia, não poderia ter outro desfecho. A acumulação de défices orçamentais ao longo de vários anos e o peso da dívida daí resultante são a tradução prática dessa gestão.

Depois do saneamento financeiro, da concessão das águas, do PAEL, do Apoio Transitório de Urgência, empréstimos de curto prazo, temos agora, e esperamos que finalmente, o derradeiro mecanismo que permitirá colocar as nossas contas em dia. Como diz o relatório que nos foi apresentado este é o instrumento para resolver e ultrapassar de forma sustentável a grave situação financeira do Município.

Com vista ao cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, acabar com pagamentos em atraso, assumir compromissos que não excedam fundos disponíveis, cumprir o limite da dívida, dissolver a empresa municipal RUMO 2020, cumprir o serviço da dívida, assegurar serviços públicos essenciais, salários, assegurar a comparticipação municipal nos projetos financiados por fundos europeus, o Município do Cartaxo exclui-se para as próximas três décadas, de cumprir atribuições que permitiriam ao nosso concelho desenvolver-se e tornar melhores as condições de vida daqueles que nele habitam ou trabalham.

A assistência financeira através de um empréstimo remunerado de 34,5 milhões de euros, a trinta anos, com o conseqüente serviço da dívida que ultrapassa os 4 milhões de euros anuais e que só decrescerá em 2027, obriga o Cartaxo a arredar-se do desenvolvimento económico e social. A nossa rede viária degrada continuará sem a necessária intervenção, já hoje urgente! A iluminação dos nossos espaços públicos, os nossos jardins e espaços verdes, a consolidação das nossas áreas empresariais, o apoio ao nosso associativismo, um novo pavilhão para desportos cobertos, entre muitos outros investimentos vão ter que esperar!

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE O ORÇAMENTO

Data: 23 de Dezembro de 2015

N.º de Páginas: 1

O Orçamento que hoje nos é apresentado para a nossa discussão e deliberação é mais uma vez o resultado da gestão ruínosa de sucessivos executivos socialistas que levaram o nosso Município a uma profunda crise económica e financeira, por todos reconhecida.

A política hoje seguida pela autarquia de contenção de despesa, que conta também com a assumida falta de receitas, reflete a sua parca disponibilidade para o investimento e consequente crescimento económico do nosso concelho.

As prioridades da gestão municipal, orientadas para a consolidação orçamental, prioridade obrigatória, face à vulnerabilidade das finanças municipais, são limitadores que não podemos esconder para o concelho vivo, com esperança, emprego e qualidade de vida que todos desejamos para o nosso município.

Este orçamento, bem como as Grandes Opções do Plano, ^{rr}careados com as obrigações que nos trouxeram os empréstimos obtidos desde há vários anos, nomeadamente o Saneamento Financeiro, o PAEL e agora o FAM, não permitem vislumbrar a curto, médio, até mesmo longo prazo, um concelho com mais e melhores oportunidades para as gerações vindouras, com mais emprego e riqueza.

No essencial, este orçamento, elaborado de acordo com os grandes objectivos estratégicos do programa do Partido Socialista, como referido no documento de enquadramento orçamental, pouco mais traduz do que a necessidade de assegurar serviços públicos essenciais da autarquia, pagamento de salários e cumprimento do serviço da dívida – apesar das boas intenções que o Executivo Camarário faz questão de salientar no investimento e modernização do concelho.

Salvaguardando o mérito da política de gestão municipal no que toca à consolidação das contas da autarquia; reforçando as indicações da DGAL no que toda a desvios desfavoráveis em arrecadação de receita e aumento da despesa, (dito de outra forma mais dívida), parecer esse que sublinha a necessidade do desvio de qualquer acréscimo da receita dever ser orientado para o pagamento de dívida e não para o financiamento da despesa; os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, entendem consequentemente ficar em causa o desenvolvimento do nosso concelho, com mais emprego, mais riqueza, melhores condições de vida para os nossos munícipes, e por isso justificam o seu voto contra este orçamento.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.